



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 224/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

APOSENTA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente em especial ao Art. 6º da EC 41/03 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, EC n° 103/2019, ao Art. 32 da Lei Municipal n° 1.345 de 29/12/2005 e alterações posteriores, **APOSENTA VOLUNTARIAMENTE POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO- ESPECIAL DE MAGISTÉRIO** o/a servidora ocupante do cargo de **PROFESSOR I -40 HORAS**, matrícula 99, **URSULA SIGLINDE VOM HEDE**, com proventos integrais que corresponderão à totalidade da última remuneração do servidor(a), ou seja **R\$ 5.226,10 (cinco mil duzentos e vinte e seis reais e dez centavos)** com paridade, a contar de **01/06/2023**.

RIO DAS ANTAS, 20 DE JUNHO DE 2023.

JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

GILBERT DA SILVA
Presidente/ Gestor do Fundo de Prev Soc dos
Serv Publ Municipais de Rio das Antas- FUP

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças